



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº 039, DE 26 DE JUNHO DE 2009

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Núcleos de Geologia, Dança e Colégio de Aplicação, constantes no anexo I e II, de acordo com a Lei nº 8.745/93, de 09/12/1993.

ANEXO I

Núcleos	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Geologia	01	20	(ME) Geologia de Engenharia e Geologia Geral/Introdutória	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica
Dança	01	40	(ME) Língua Portuguesa (D) Português Instrumental I e II	Licenciado em Letras Português

ANEXO II - CODAP

Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
01	40	(D) História	Graduação em Licenciatura Plena em História
01	40	(D) Português	Graduação em Licenciatura Plena em Português

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

a – Núcleo de Geologia (NEGEO0 - Telefone: 2105-6989 – das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 – Secretaria do Núcleo, Campus São Cristóvão

b – Núcleo de Dança (NDA) – 2105-6518/6442, das 09:00 às 12:00, sala da DIRESP, Prédio da Reitoria, Campus São Cristóvão.

c – Colégio de Aplicação (CODAP) – 2105-6930/6931 – das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, Secretaria do Colégio, Campus de São Cristóvão

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de **30/06/2009**, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

a – 20 horas: Graduação: R\$ 557,51; Especialização: R\$ 635,69; Mestrado: R\$ 872,53; Doutorado: R\$ 1312,23.

b – 40 horas: Graduação: R\$ 1115,02; Especialização: R\$ 1197,11; Mestrado: R\$ 1753,12; Doutorado: R\$ 3098,85.

c – 1º e 2º Graus (CODAP) – 40 horas: Graduação: R\$ 1115,02; Especialização: R\$ 1.197,11; Mestrado: R\$ 1.542,16; Doutorado: R\$ 2. 533,27.

8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos